



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS



## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Dispensa de Licitação nº 21/2024

**Objeto:** Contratação de empresa pessoa física para locação de caminhões pipa (com motorista e toda manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada), para execução de serviços de abastecimento de cisternas entre outros.

Período de propostas: de 23/08/2024, a partir das 23:59, até 27/08/2024, às 23:59.

Preferência de ME e EPP: SIM.

### PREAMBULO

Na data de 28/08/2024, às 08:45, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço unitário, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Resolução nº 5, de 01/03/2023. A empresa FRANCISCO EUDES ESTRELA DE ALMEIDA e o Sr. JOÃO VIER FREIRE NETO – PESSOA FISICA, protocolaram na sede da licitação as suas propostas e após a classificação da empresa FRANCISCO EUDES ESTRELA DE ALMEIDA foi solicitado a documentação para habilitação da referida empresa, para que pudéssemos dar andamento ao processo licitatório.

### RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Código	Proponente/Fornecedor	Tipo de empresa	Preferência de contratação (LC 123/2006)
01	FRANCISCO EUDES ESTRELA DE ALMEIDA	56.122.040/0001-60	Sim
02	JOÃO VIER FREIRE NETO		Sim

### RELATÓRIO DAS PROPOSTAS INSCRITAS

Item	Proponente/Fornecedor	Valor Total Proposto
01	FRANCISCO EUDES ESTRELA DE ALMEIDA	R\$:530,00 Por Carrada
02	JOÃO VIER FREIRE NETO	R\$:533,33 Por Carrada

### DESCCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS



## HABILITAÇÃO

O participante FRANCISCO EUDES ESTRELA DE ALMEIDA, CNPJ: 56.122.040/0001-60 fica convocado para encaminhar a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 03 dias(úteis), pelo e-mail: [licitacaomz2@gmail.com](mailto:licitacaomz2@gmail.com) ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Marizópolis – PB, Rua João Vicente de Almeida S/N, Edilson Alves, sala da licitação, nos termos do Edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação:

1 Habilitação jurídica:

1.3.1 Documentos comprobatórios: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

### 10.0 DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

## OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

## ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 28/08/2023, às 14:29.

RENATO GOMES BATISTA  
Agente de Contratação

LEANDRO GONÇALVES LINHARES

Apoio

ARTHUR WAGNER GOMES RODRIGUES

Apoio